



Ano IV

Paracambi, segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Edição 1679

## GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



## = DECRETO N° 6.085, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

## = D E C R E T A =

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais e Captação de Recursos, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5325/2025.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**

Prefeito

## ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2667	05.01.04.131.0006.2005	3.3.90.39	1.501.0100	7.000,00	-0-
2800	32.01.04.122.0006.2380	3.3.90.39	1.501.0100	-0-	7.000,00
TOTAL				7.000,00	7.000,00

Fonte: 1.501.0100 – Recurso Próprio

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**

Prefeito

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



## = PORTARIA N° 654/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

## = R E S O L V E =

NOMEAR Allan Gandhi Rodrigues Teixeira, no cargo em comissão, Diretor de Informação e Pesquisa, Símbolo CCE-2, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 11/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**

Prefeito

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



## = PORTARIA N° 655/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

## = R E S O L V E =

NOMEAR Michele de Oliveira Moreira, no cargo em comissão, Assessor Executivo I, Símbolo CCE-3, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 11/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**

Prefeito

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



## = PORTARIA N° 656/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

## = R E S O L V E =

NOMEAR Luciane Kely Giannechinni, no cargo em comissão, Assessor Executivo I, Símbolo CCE-3, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 11/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**

Prefeito

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



## = PORTARIA N° 657/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

## = R E S O L V E =

NOMEAR Priscila Anne Martins Faria Lima, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CCE-4, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 11/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

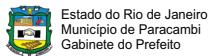
**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**

Prefeito

Secretaria Municipal de Governo  
D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Edição 1679 - Página 02



= PORTARIA Nº 658/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Maria Aparecida Clemente de Oliveira, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CCE-4, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 11/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito

♦ ◊ ♦



= PORTARIA Nº 659/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Tainara da Silva Machado, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CCE-4, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 11/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito

♦ ◊ ♦



= PORTARIA Nº 660/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Juliana Ferreira da Silva, no cargo em comissão, Assessor II, Símbolo CCE-5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 11/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito

♦ ◊ ♦



= PORTARIA Nº 661/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Silvana Pereira da Silva, no cargo em comissão, Assessor II, Símbolo CCE-5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 11/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3736/2025

CONTRATO N.º 020/FMS/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa: MABELÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Ambulância tipo D, com a finalidade de suprir as necessidades operacionais do Hospital Dr. Adalberto da Graça, assegurando a continuidade e a efetividade do transporte de paciente de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte intra-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos, através do Termo de Adesão à ATA de RP nº 007/2025-SECCOMPRAS/AP, referente ao Pregão Eletrônico nº125/2024 SECCOMPRAS/AP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 459.090,90 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil noventa reais e noventa centavos).

PRAZO: O prazo previsto e estabelecido para execução do objeto deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados da assinatura.

ORIGEM DOS RECURSOS: 084/0136/0276/0266

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.1.0.122.0.015.2045 / 21.01.10.302.0015.2105

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.00.00.00

DOTAÇÃO: 273/2118/2370/2466

FUNDAMENTO: Lei 14.133/21; Decreto Municipal nº 5.558/23; e Decreto Federal nº 11.462/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025

Paracambi/RJ, 04 de agosto de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

♦ ◊ ♦  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO N.º 001/FMS/2025

PROCESSO N.º 3736/2025

EMPENHOS: 152/2025.

CONTRATADA: MABELÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Ambulância tipo D, com a finalidade de suprir as necessidades operacionais do Hospital Dr. Adalberto da Graça, assegurando a continuidade e a efetividade do transporte de paciente de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte intra-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos, através do Termo de Adesão à ATA de RP nº 007/2025-SECCOMPRAS/AP, referente ao Pregão Eletrônico nº125/2024 SECCOMPRAS/AP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 459.090,90 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil noventa reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21; Decreto Municipal nº 5.558/23; e Decreto Federal nº 11.462/2023.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, lastreado no parecer da Comissão Permanente de Licitações, o Termo de Adesão, com fulcro na Lei 14.133/21, e suas alterações; e Decreto Municipal nº 5.558/23, e Decreto Federal nº 11.462/2023 a contratação da empresa : MABELÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., no valor global de R\$ 459.090,90 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil noventa reais e noventa centavos), o prazo previsto e estabelecido para execução do objeto deste instrumento será de 12 (doze) meses, após a emissão do Memorando de Início de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado por escrito e autorizado pela fiscalização e autoridade competente.

Paracambi/RJ, 04 de agosto de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

♦ ◊ ♦  
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 05/2025  
Processo Administrativo N.º: 3113/2025

No uso das atribuições legais, de acordo com o inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/25 e inciso IV do artigo 82 do Decreto Municipal nº 5.558/23, na qualidade de Ordenadora de Despesas, declaro HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025, cuja sessão de disputas foi realizada no dia 24/07/2025 através da plataforma BLL Compras, bem como as condições estabelecidas no Edital de Licitação, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE

UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
 Conforme segue abaixo:

- FORMAS E CORES ESTAMPARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ sob o nº 13.177.451/0001-40 – Vencedora - Perfazendo o valor global de R\$ 1.015.300,95 (hum milhão, quinze mil e trezentos reais e noventa e cinco centavos).

- Z3 COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ sob o nº 32.854.177/0001-41 – Vencedora - Perfazendo o valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Paracambi, 11 de agosto de 2025.

ROBERTA FORNASIER CORRÊA  
 Secretária Municipal de Educação

◆◆◆

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05**  
**DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO Nº 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de convocação referente ao Concurso Público nº 01/2024, realizado para preenchimento de vagas em cargos efetivos de: Bibliotecário; Pedagogo/Orientador Educacional; Pedagogo/ Supervisor Escolar; Professor A (Arte, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática); Professor B (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e Psicopedagogo, nos termos da legislação pertinente e conforme as normas estabelecidas no Edital.

**1. Convocação**

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) no certame, conforme lista de classificação publicada no site oficial <https://paracambi.rj.gov.br> para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi/RJ, no dia 13 de agosto de 2025 às 09:00 h., para a realização de procedimentos de matrícula, entrega de documentos ou demais etapas necessárias.

**2. Documentação Necessária**

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no dia da convocação:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizado (no máximo de 30 dias);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento e/ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar (reservista ou dispensa), se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação) ou certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais específicas da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Comprovante de residência atualizado, emissão de no máximo 3 meses (cópia e original);
- Declaração de bens (modelo fornecido pela Secretaria de Administração no dia da convocação) e Declaração e recibo de IRPF (cópia e original);
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente

registrado pelo  
 Ministério da Educação (cópia e original);

· Registro no Conselho de Classe conforme o caso (cópia e original).

**CONVOCAÇÕES SEGUNDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PROFESSOR A – LÍNGUA PORTUGUESA - AC**

ORDEM	NOME
7	THAIS LOURENÇO LIMA

**PROFESSOR A – LÍNGUA PORTUGUESA - AFRODESCENDENTE**

ORDEM	NOME
2	ISABEL ZOPELLARO SOARES

**PROFESSOR A – LÍNGUA PORTUGUESA – PDC (CONFORME NECESSIDADE)**

ORDEM	NOME
1	ROSANA BARRETO DE MELO MARTINS

**PROFESSOR A – MATEMÁTICA - AC**

ORDEM	NOME
5	DIEGO LORRAN BORGES DA SILVA

**PROFESSOR A – MATEMÁTICA - AFRODESCENDENTE**

ORDEM	NOME
3	THAINA DE FREITAS RIBEIRO MONTEIRO

**PROFESSOR A – GEOGRAFIA - AC**

ORDEM	NOME
6	MARIO RIBEIRO ALVES

**PROFESSOR A – CIÊNCIAS - AC**

ORDEM	NOME
3	IAN BOULLOSA GONZAGA
5	CAROLINE COELHO CARVALHO LOYOLA

Total= 08

Paracambi, 11/08/2025.